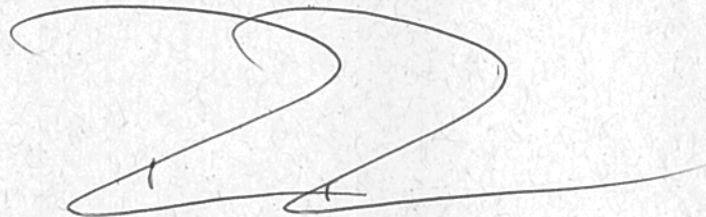


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO nº: 039/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Senhor Rodrigo Pimentel Pinto Ravana**, portador do RG nº 15.789.178-1, CPF sob nº 730.463.107-49, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº 039/SVMA/2015, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/08/2016, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, 33, jardim Maria Rosa, Taboão da Serra – SP, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Cantinho do Céu, Herculano, Prainha, M'Boi Mirim, Sete Campos e Céu 3 Lagos.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente